



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 002/2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr. Julhardy Costa de Arruda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº 008/2025, que instituiu a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos iniciados pela Portaria nº 044/2025, que visa apurar responsabilidades administrativas relacionadas ao Ofício n.º 0106/2025 – 1ª PJ Antonina, referente à Notícia de Fato nº MPPR-0006.25.000242-21;

CONSIDERANDO a recomendação da Controladoria Interna para que a composição da Comissão seja formada por servidores estáveis, visando garantir a independência, a imparcialidade e a segurança jurídica nos processos de apuração;

CONSIDERANDO a prerrogativa da Presidência em substituir membros da Comissão a qualquer tempo, conforme previsto no Art. 6º do Decreto Legislativo nº 008/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, que passará a ser integrada pelos seguintes membros:

- I – MARCOS OLIVEIRA DA COSTA – Presidente;
- II – ALDINEI SOARES DOS SANTOS – Relator;
- III – EMERSON ROBERTO DE MIRANDA MENDES – Membro.

Art. 2º – A Comissão ora recomposta assume a condução de todos os processos em trâmite, devendo observar os prazos e ritos estabelecidos na Lei Complementar nº 23/2015 (Estatuto do Servidor Público).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2026.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaraqueçaba, em 26 de janeiro de 2026.

JULHARDY COSTA DE ARRUDA
Presidente da Câmara Municipal